



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA 17ª sessão ordinária do dia 25, 05, 26
Vereador-Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

INDICAÇÃO: 360/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NO CEMITÉRIO DOS ANJOS, LOCALIZADO NO BAIRRO TRESIDELA, BALSAS-MA.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A presente indicação tem como objetivo primordial atender a uma necessidade urgente e essencial da população de Balsas-Ma. A falta de acesso adequado à água potável no cemitério dos Anjos, localizado no bairro Tresidela é uma situação que afeta diretamente toda a população que possui entes queridos sepultados no referido cemitério. A carência desse recurso básico, compromete não somente o bem-estar dos visitantes, mas também impacta no aspecto fundamental de higiene do local.

O cemitério dos Anjos, nos últimos anos passou a ter números expressivos de sepultamentos, devido ao cemitério central encontrar-se sem vagas para acomodar novos corpos para ser sepultados.

A dor de perder um ente querido já é enorme, o mínimo que se pode proporcionar aos familiares e amigos é um sepultamento minimamente digno, e para isso acontecer, no que é hoje é um dos principais cemitérios da cidade de Balsas-Ma é preciso que pelo menos seja instalado uma rede de água potável no referido cemitério.

A água potável, é um direito humano fundamental, e é nosso dever assegurar que um importante cemitério público de Balsas-Ma, tenha condições dignas de receber a



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

população para visitas e sepultamentos seus entes queridos, independentemente de sua localização geográfica.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 21 de maio de 2026.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)

RAFAEL DE SOUSA NUNES
VEREADOR, COAUTOR (PRD)